



TERMO ADITIVO N° 067/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO N°

2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO COMO CEJAM, **QUALIFICADO** AMORIM" À **VISTAS** COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, DAS REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH - M' BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008,** para **PRORROGAR o prazo de**vigência, pelo período de **01/10/2022 a 31/10/2022**.

VALOR TOTAL:

R\$ 26.998.687,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO

ORCAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02.

84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02





Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio
da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede
nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com
fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c
artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato
representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, MARILANDE MARCOLIN, portadora da
Cédula de Identidade RG nº. inscrita no CPF/MF sob o nº.
doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM" - CEJAM, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos
do processo administrativo n° 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua
Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office
– CEO, ADEMIR MEDINA OSÓRIO , portador do RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº
, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da SOCIEDADE
BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jundica de direito privado,
sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº
627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, SIDNEY KLAJNER, portador
do RG n^{ϱ} : inscrito no CPF/MF sob o n^{ϱ} is a second point of the point of the point of the contract
EDUARDO ZLOTINIK, portador do RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº
19, doravante chamada ASSOCIADA , tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de
setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei
Federal n^{o} 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1^{o} , parágrafo 3^{o} do Decreto 58.376, de 21 agosto de
2018, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008 -
NTCSS/SMS, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M' BOI MIRIM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO № 004/2008**, para **PRORROGAR o** prazo de vigência, pelo período de **01/10/2022** a **31/10/2022**.







CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de 01/10/2022 a 31/10/2022, no valor total de R\$ 26.998.687,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos), sendo R\$ 26.772.687,00 (vinte e seis milhões, setecentod e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinados às atividades hospitalares , R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02 , 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F: 02.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Outubro/2022	Total
Custeio	R\$ 26.772.687,00	R\$ 26.772.687,00
Prodom	R\$ 226.000,00	R\$ 226.000,00
Total Geral	R\$ 26.998.687,00	R\$ 26.998.687,00



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.







SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de outubro de 2022.

MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

Ademir Medina Osorio

CEQ-CEJAM

ADEMIR MEDINA OSÓRIO

Chief Executive Office - CEO

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "

DR. JOÃO AMORIM" - CEJAM

Dr. Sidney Klajner Presidente **PRESIDENTE**

Dr. Leonardo José Rollim Ferraz

me for search of the search of SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTI

VICE-PRESIDENTE

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA

BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

Rosemeire Assis Lima Cruz Gerente Operacional loysés Deutsch

REASELS LIMA COUZ

CPF:

NOME:

Instituto de Responsabilidade Socia

Gisele Fantin Gerência Jurídica - CEJAM OAB/SP 97.968

Diretora Jurídica